

**DECRETO Nº. 049/2021
DE 05/07/2021**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2021 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ ESTEVON CAPACI**, ex-vereador durante a Gestão 1989 a 1992, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura e será publicado, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 05 de julho de 2021.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal